



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 231/2024

Cria o “Viatura Chamativa”, regulamentando a identificação de veículos e maquinários oficiais de posse e uso da Prefeitura Municipal de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º – Todos os veículos e maquinários oficiais da Prefeitura Municipal de Araraquara deverão ser identificados com o Brasão Oficial de Araraquara e os dizeres “Prefeitura Municipal de Araraquara”.

§ 1º - A obrigação prevista no caput do art. 1º da presente lei inclui a frota de toda e qualquer Secretaria Municipal e, se inicia no momento da aquisição, contratação ou locação do veículo ou maquinário em questão.

§ 2º - A obrigação prevista no caput do art. 1º da presente lei se estende aos veículos e maquinários locados pela Prefeitura Municipal de Araraquara ou de responsabilidade de empresas contratadas por meio de terceirização.

Art. 2º - A identificação prevista no art. 1º da presente lei deverá se dar por meio de adesivos que deverão ser instalados em local de fácil visualização, incluindo obrigatoriamente as laterais, direita e esquerda e, a parte traseira do veículo ou maquinário em questão.

Parágrafo Único – Fica terminantemente vedada a utilização de adesivos magnéticos, imãs ou qualquer outra espécie de identificação que possa ser removida com facilidade e, posteriormente reinstalada.

Art. 3º - A identificação prevista nos artigos 1º e 2º da presente lei deverá obrigatoriamente, contemplar os seguintes componentes:

- I – “Prefeitura Municipal de Araraquara”;
- II – “Uso exclusivo em serviço”;
- III – O nome da Secretaria Municipal responsável pelo veículo em questão;
- IV – O número de identificação do veículo;
- V – O número do telefone municipal responsável por acolher possíveis denúncias, sugestões e contatos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei se darão por meio do orçamento vigente, suplementado caso necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, caso existam.

PROTÓCOLO 6551/2024 - 17/06/2024 14:31 - PROCESSO 290/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de junho de 2024.

RAFAEL DE ANGELI

PROTOCOLO 6551/2024 - 17/06/2024 14:31 - PROCESSO 290/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O projeto "Viatura Chamativa" tem como objetivo principal regulamentar a identificação de veículos e maquinários oficiais de posse e uso da Prefeitura Municipal de Araraquara. Esta iniciativa se baseia em diversos fatores que visam a aumentar a transparência, a segurança e a eficiência dos serviços públicos municipais. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam a implementação deste projeto:

1. Transparência e Controle Social

A identificação clara e visível dos veículos e maquinários oficiais da prefeitura permite que os cidadãos reconheçam facilmente os bens públicos, promovendo a transparência nas ações da administração municipal. Isso facilita o controle social, pois os moradores de Araraquara poderão identificar e denunciar possíveis usos inadequados dos recursos públicos, fortalecendo a confiança na gestão municipal.

2. Prevenção e Redução de Desvios

A identificação obrigatória e padronizada, com a inclusão de informações detalhadas como o nome da Secretaria Municipal responsável, número de identificação do veículo e telefone para denúncias, dificulta a utilização indevida dos veículos e maquinários. Esta medida contribui para a prevenção de desvios de finalidade e uso indevido, assegurando que os recursos públicos sejam empregados exclusivamente para os fins destinados.

3. Melhoria na Gestão de Frotas

Ao padronizar a identificação dos veículos e maquinários, a prefeitura melhora a gestão e o controle de sua frota. Isso facilita a manutenção, a gestão de custos e a logística de utilização dos veículos, permitindo uma administração mais eficiente e eficaz. Com a correta identificação, é possível monitorar o desempenho e a alocação dos recursos, otimizando a operação dos serviços municipais.

4. Segurança

Veículos e maquinários oficiais devidamente identificados aumentam a segurança, tanto para os servidores públicos, quanto para os cidadãos. Em situações de emergência, a identificação rápida e clara dos veículos municipais pode facilitar a atuação das equipes de socorro e a coordenação das ações de resposta, além de diminuir os riscos de fraudes e ações criminosas envolvendo veículos públicos.

5. Cumprimento de Normas Legais

A regulamentação da identificação de veículos e maquinários públicos garante o cumprimento de normas e diretrizes legais, fortalecendo a conformidade da administração municipal com as exigências de transparência e responsabilidade pública. A padronização também contribui para a uniformidade das ações governamentais, promovendo a ordem e a disciplina no uso dos recursos públicos.

6. Promoção de Imagem Institucional



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Veículos e maquinários bem identificados com o brasão oficial e os dizeres “Prefeitura Municipal de Araraquara” reforçam a presença institucional da prefeitura em todas as regiões da cidade. Essa visibilidade fortalece a imagem da administração municipal e demonstra o comprometimento com a prestação de serviços de qualidade para a população.

7. Incentivo à Participação Cidadã

Ao incluir nos veículos um número de telefone para acolher denúncias, sugestões e contatos, a prefeitura promove a participação ativa dos cidadãos na gestão pública. Esta medida facilita a comunicação entre a população e a administração municipal, incentivando o *feedback* (retorno) e a colaboração para a melhoria contínua dos serviços públicos.

CONCLUSÃO

O projeto "Viatura Chamativa" representa um avanço significativo na gestão dos recursos públicos de Araraquara. A regulamentação proposta promove a transparência, a segurança, a eficiência administrativa e a participação cidadã. Portanto, a implementação deste projeto é fundamental para assegurar o uso adequado dos bens públicos e fortalecer a confiança da população na administração municipal.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de junho de 2024.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 6551/2024 - 17/06/2024 14:31 - PROCESSO 290/2024